



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO N.º 69

António Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, Faz Saber: -----

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 78.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, foi emitido o Aditamento n.º 1 ao Alvará de Loteamento N.º 5/2013, em nome de **Herdade da Comporta – Actividades Agro Silvícolas e Turísticas, S.A.**, Contribuinte n.º 506868809, através do qual foi licenciado o loteamento que incide sobre o prédio sito no Loteamento L11, Lagoa Formosa, Carvalhal, descrito na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 1812/20131025, da freguesia do Carvalhal. -----

A alteração ao loteamento, foi requerida pela **Firma Vale Perdido, Criação e Comercialização de Obras de Arte, Unipessoal, Lda.**, Contribuinte n.º 509926720 aprovada por meu despacho exarado em 2015/11/12, proferido no uso da competência delegada pela Câmara na Reunião de 23/10/2013 e na Reunião de 31/10/2013, respeita o Plano de Urbanização do Carvalhal e Lagoas, e consta do seguinte: -----

As alterações ao loteamento incidem sobre o lote n.º 5, descrito na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 1817/20131025, e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3579-P e visam suprimir este lote e adicioná-lo ao lote 42 do Loteamento L5 da Lagoa Formosa – Carvalhal. Tal ato traduz-se numa redução das áreas do Loteamento L11 da Lagoa Formosa. -

A área total de intervenção passa a ser de 70.822,50m2. -----

A área total de construção passa a ser de 5.000,00m2. -----

A área total de implantação passa a ser de 5.000,00m2. -----

A área total dos lotes passa a ser de 68.391,50m2. -----

O número total de lotes passa ser 4. -----

Grândola, Paços do Concelho aos 05 dias do mês abril do ano dois mil e dezoito. -----

O Presidente da Câmara Municipal

António Jesus Figueira Mendes

iv